

## Campanha Salarial 2013

# Sindicato e reitoria têm nova reunião de negociação nesta quarta-feira (7)

Em continuidade ao calendário de negociações da Campanha Salarial 2013, acontece amanhã uma nova reunião entre o STU e a reitoria da Unicamp. Desta vez, estará em discussão a pauta específica da categoria, aprovada em assembleia geral realizada no último dia 20 de junho. Entre as principais reivindicações da pauta específica estão a recomposição do adicional noturno, gratuidade nos serviços de transporte fretado e restaurante, auxílio alimentação incorporado ao salário sem empresas mediadoras do benefício, ampliação

do CECOM e a jornada de 30 horas para todos os trabalhadores da Unicamp sem redução de salários. Conforme deliberado na última assembleia da categoria, os trabalhadores irão realizar uma vigília em frente à reitoria a partir das 10 horas.

O STU deverá aproveitar a oportunidade para cobrar esclarecimentos da reitoria em relação ao ofício enviado ao sindicato na semana passada sobre o plano de implementação da isonomia salarial com a USP. Diferente do que havia sido anunciado na reunião

de negociação do dia 11 de junho, o ofício informou que o piso do nível médio não será equiparado na data-base de 2014, e sim em 2015, junto com o piso do nível superior. A informação surpreendeu a diretoria do sindicato, que considerou esse recuo inaceitável.

Na ocasião, o STU também pretende pautar a questão dos fretados que fazem o transporte dos funcionários da Universidade. A categoria reclama da superlotação e má qualidade do serviço, muito aquém dos valores abusivos cobrados pela prestação do serviço.

## STU realiza devolução do imposto sindical

O STU iniciou na última quinta-feira (1º de agosto) a devolução do imposto sindical a todos os sócios e não sócios que solicitaram a devolução do tributo no prazo estabelecido pelo sindicato no primeiro semestre deste ano. Nesse primeiro momento, foram realizadas as devoluções de 3.171 servidores, entre sócios e não sócios – todos eles clientes dos bancos Santander e Banco do Brasil.

Durante a efetivação dos pagamentos, algumas contas correntes foram recusadas pelos bancos por estarem bloqueadas ou incorretas. Para solucionar estes casos, o STU irá entrar em contato em breve com os servidores para realizar as correções necessárias.

Os depósitos em outros bancos como Bradesco e Itaú serão realizados nos próximos dias.

É importante lembrar que a de-

volução do imposto sindical não é obrigatória. No entanto, como a diretoria do STU é contrária à cobrança dessa taxa, tem como política a devolução de 60% do valor que é destinado anualmente ao sindicato. Os 40% restantes são repassados pela Universidade à União, que divide o montante entre as centrais sindicais, federações, confederações e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

# CONSU discute mudança de regime na sessão de hoje

O Conselho Universitário discute hoje a proposta de mudança dos servidores técnico-administrativos contratados em regime CLT entre 1985 e 04 de outubro de 1988 para o regime estatutário (Esunicamp). O debate foi inserido na pauta da sessão desta terça-feira (6) sem discussão com a categoria.

O departamento Jurídico do STU, que encaminhou à DGRH ofício solicitando informações adicionais sobre a proposta no primeiro semestre deste ano, também não obteve respostas.

Em reportagem publicada pelo **Jornal do STU** nº 2/2013, o sindicato apontou, a partir de uma análise preliminar do parecer da PG realizada pelos advogados, uma série de questões sem resposta a respeito do procedimento de alteração de regime.

Em novo parecer, datado de 4 de

julho, a PG aponta esclarecimentos que aumentam as dúvidas. Por exemplo, que a Universidade estaria “impedida” de seguir pagando adicionais de periculosidade a servidores que recebam tal benefício pelo contrato CLT e aderirem ao regime estatutário. O novo parecer da Procuradoria também não assegura, por exemplo, a manutenção da jornada 12x36 aos trabalhadores nessa condição que migrarem para o Esunicamp.

## Entenda o caso

Entre 1985 e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Unicamp contratou servidores ora por meio de concursos realizados sob as regras do estatuto dos servidores públicos, ora sob a égide da CLT. Desde 1989 a Universidade passou a contratar apenas pelas regras da

CLT, por norma interna, o que fere as constituições federal e estadual, já que essa possibilidade legal foi autorizada apenas em 1998 pela emenda constitucional 19. Mesmo assim, a contradição jurídica aberta pela emenda em relação ao artigo 37 da Constituição é tema de ação direta de inconstitucionalidade que depende de julgamento do Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar garantindo a quem foi contratado a partir de 7 de março de 2008 o direito provisório de contratação pelo regime estatutário. A decisão do STF ainda depende de confirmação para que os efeitos da EC-19 sejam plenamente suspensos. Mesmo assim, no período que vai da promulgação da Constituição até a edição da norma em debate no Supremo, a compreensão da direção do sindicato é de que todos os servidores deveriam ser somente estatutários.

## Luta das trabalhadoras da Limpadora Centro garante audiência no Ministério Público do Trabalho

Depois da greve por melhores condições de trabalho entre os dias 22 e 26 de julho, uma comissão de trabalhadoras da Limpadora Centro se reuniu na última sexta-feira (2) com a direção da empresa, a Unicamp e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Ambiental de Campinas e Região (Siemaco), que representa legalmente aquela categoria. A reunião foi convocada pelo Ministério Público do Trabalho. A intervenção do órgão ocorreu depois que as trabalhadoras em greve protocolaram, com o apoio do STU, uma represen-

tação contra a empresa denunciando que a mesma se recusara a atender o movimento de greve.

Durante a audiência, a Centro e a Unicamp tiveram que prestar esclarecimentos sobre o recolhimento de FGTS por parte da terceirizada, além das reivindicações levantadas pela categoria.

Na avaliação do STU, a principal vitória desse processo foi o reconhecimento da comissão de trabalhadoras que participaram da greve como interlocutoras da categoria, fato que demonstra, mais uma vez, que somente a luta e organização podem trazer avanços.

## ERRATA

Na matéria “Reitoria afirma que trabalhador da Funcamp seguirá recebendo tratamento desigual”, publicada no **Boletim do STU** nº 43/2013, do dia 30 de julho de 2013, não foi mencionada a presença do diretor Antônio Alves (Toninho) na reunião de negociação entre o sindicato e a reitoria sobre as condições de trabalho na Funcamp.